



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

CHAMADA PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2025- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

A Prefeitura Municipal Joaquim Távora, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua João Rodrigues de Almeida, 387, inscrita no CNPJ sob n.76.966.845/0001-06, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Gelson Mansur Nassar, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no [art.14, da Lei nº 11.947/2009](#) e Resoluções FNDE relativas ao PNAE, fundamentada pela Lei 14.133/21, Decreto Municipal 4009/2023 e demais legislações aplicáveis, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de março a dezembro de 2025. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 15/01/2025 a **14/02/2025, às 09:30** horas, na sede da Joaquim Távora, localizada à Rua João Rodrigues de Almeida , 387- Bairro São Lucas.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios , conforme Termo de Referencia – ANEXO I

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE xx/xxxx, Art.29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do

06.001 0012.0361.0004.2021.33903200 0000
06.001 0012.0361.0004.2021.339032000125
06.001 0012.0365.0005.2024.33903200 0000
06.001 0012.0365.0005.2024.33903200 0125

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com artigos 34 e 36 da Resolução FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso; e

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo 4.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 14/02/2025 após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em 3 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 03 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 02 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a [Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003](#);

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Cozinha Central com sede à Av. Souza Naves, até o dia 17/02/2025, até as 17 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será publicado em 02 dias após o prazo da apresentação das amostras.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
ordem de compra	Cronograma	Cozinha central	semanal

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 7 dias após a última entrega do mês, através de depósito em conta corrente, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Cozinha Central.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 14.133/2021.

Joaquim Távora, 15 de janeiro de 2025

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

ANEXO I- ETP E TERMO DE REFERENCIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AGRICULTURA FAMILIAR

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Telefone	(43) 3559-1509
E-mail	educacao@joaquimtavora.pr.gov.br

1 INTRODUÇÃO

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o **interesse público** envolvido e a sua **melhor solução**, ele dá base ao projeto básico e ao termo de referência, a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. **Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021.**

A aquisição de alimentos da Agricultura Familiar com o recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) trará muitos benefícios para os alunos matriculados na rede de ensino público, principalmente pelo teor nutricional dos alimentos.

A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos estudantes, isso por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que garantam as necessidades nutricionais durante o período letivo.

A aquisição de alimentos por meio da Agricultura Familiar precisa ser realizada como requisito parcial dos recursos financeiros oriundos do FNDE, com isso, favorece os agricultores locais do município.

Neste contexto, busca-se por meio do presente, uma contratação capaz de possibilitar ao Município de Joaquim Távora-Pr de forma eficaz e transparente, visto que a conexão entre a Agricultura Familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pelo PNAE, em especial no que tange: o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica; o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Visando uma alimentação variada e equilibrada, que atenda às necessidades básicas nutricionais em prol de uma vida saudável, proporcionando melhor desempenho e desenvolvimento dos



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

alunos, se faz necessário o cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares e do Empreendedor Familiar Rural, para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

3 DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Joaquim Távora, e se dará por meio de recursos oriundos do PNAE, específicos para tal demanda.

4 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

4.1 Das Obrigações da Contratante

São obrigações da CONTRATANTE:

4.1.1 Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento.

4.1.2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

4.1.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.

4.1.4. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato.

4.1.5. Cumprir todas as demais cláusulas do contrato.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

4.2 Das Obrigações da Contratada

4.2.1 A Contratada, deverá obedecer integralmente às disposições do Código da Vigilância Sanitária, das instruções de Serviço do PNAE – e suas alterações, e Resoluções da ANVISA e demais normas vigentes.

4.2.2 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: procedência e prazo de garantia ou validade.

4.2.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

4.2.4 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

4.2.5 Deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade da Agricultura Familiar para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.2.6 Deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados às características dos produtos fornecidos.

4.2.7 Deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

4.2.8 Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

4.2.9 A Contratada deve se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, mão-de-obra e transporte dos alimentos até a sede da Cozinha Central.

4.2.10 Após o recebimento a contratante terá o prazo de 24 (vinte quatro) horas para manifestação acerca de aceite final dos produtos. Em caso de recusa, a Contratada tem 24 (vinte e quatro) horas para fazer a substituição.

4.3 Das Penalidades e Extinção

4.3.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato, salvo se justificar por escrito o não cumprimento, como perda de produção por conta de clima desfavorável;

II- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

VII- Ensejar o retardamento da execução ou do serviço do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4.3.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/2021, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II- Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II- As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

4.3.3 As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

I - Determinada, por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

A presente contratação visa aquisição de gêneros alimentícios de baixa complexidade com especificações usuais de mercado, amplamente ofertado por se tratar de alimentos da agricultura familiar, portanto não se faz necessária extensa prospecção junto ao mercado de soluções que possa atender à demanda apresentada.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de gêneros alimentícios, para fins de atendimento às necessidades do cardápio de merenda escolar, proporcionando uma alimentação adequada para os alunos da rede pública municipal.

De acordo com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a compra de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, empreendedor rural, pode ser realizada por meio de Chamamento



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

Público, dispensando, nesse caso, o processo licitatório. Gerando com isso, apoio e inclusão social e produtiva, além de promover a segurança alimentar e nutricional.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado foi obtido por meio de levantamento realizado pela Nutricionista Responsável, a partir de consulta às Unidades Escolares, tendo por base o número de alunos matriculados no ano letivo de 2025, visando a oferta de alimentação escolar 1 (uma) vez por período no parcial e quatro vezes por dia na educação em tempo integral, compreendendo os 200 dias letivos, com cardápio diversificado e equilibrado.

Diante do fluxo de matrículas projetou-se um acréscimo de aproximadamente 10%, supondo o recebimento de alunos durante o ano de 2025.

8 DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EF	EI
1	Abacaxi pérola de primeira qualidade, lavado, inteiro, com coroa, sem ferimentos e defeitos e firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação de 90 a 100%,	kg	2500	1500	100
2	Abóbora cabotia de primeira qualidade, lavada, tamanho médio a grande, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	300		300
3	Abóbora madura de primeira qualidade, limpa, descascada, sem semente sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	150		150
4	Abobrinha verde tipo caipira ou menina de primeira qualidade, lavada, tamanho pequeno a médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes com brilho e sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Não deverá estar enrugadas ou flácidas.	kg	500	100	400
5	Alface americana , lavada, tamanho médio, sem defeitos, firmes, não amareladas e sem corpos estranhos/terra aderida à superfície externa.	un	2000	1500	500
6	Alface crespa , lavada, tamanho médio, sem defeitos, firmes, não amareladas e sem corpos estranhos/terra aderida à superfície externa.	un	2500	1500	1000



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

7	Alface lisa , lavada, tamanho médio, sem defeitos, firmes, não amareladas e sem corpos estranhos/terra aderida à superfície externa.	un	500	300	200
8	Alface roxa , lavada, tamanho médio, sem defeitos, firmes, não amareladas e sem corpos estranhos/terra aderida à superfície externa.	un	100	50	50
9	Banana maçã de primeira qualidade, em pencas lavadas, tamanho uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, com as cascas sãs. Apresentando grau de maturação adequado para a manipulação, transporte e consumo.	kg	3000	1500	1500
10	Banana nanica de primeira qualidade, em pencas lavadas, tamanho uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, com as cascas sãs. Apresentando grau de maturação adequado para a manipulação, transporte e consumo.	kg	6000	3000	3000
11	Banana prata de primeira qualidade, em pencas lavadas, tamanho uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, com as cascas sãs. Apresentando grau de maturação adequado para a manipulação, transporte e consumo.	kg	500	200	300
12	Batata doce de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	400	200	200
13	Berinjela de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	30	0	30
14	Beterraba sem talos e folhas tamanho médio, uniforme, inteira, sem terra aderida à superfície externa.	kg	400	200	200
15	Brócolis tipo japonês, lavado, tamanho médio, sem defeitos, firmes, não amareladas e sem corpos estranhos/terra aderida à superfície externa. Com peso unitário mínimo de 400gr.	un	400	100	300
16	Caxi de primeira qualidade, novo, casca macia, fresco, lavado, tamanho médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	200	0	200



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

17	Cebola branca de cabeça de primeira qualidade, nova, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	kg	1000	500	500
18	Cebolinha de cheiro , sem defeitos, firmes, não amareladas e sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com peso unitário mínimo de 80gr.	kg	200	100	100
19	Cenoura de primeira qualidade, lavada, tamanho médio (12 a 15cm), inteira, sem ferimentos, rachadura ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Não deverá estar lenhosas (grau avançado de desenvolvimento) sem turgência, enrugada ou flácida.	kg	1000	400	600
20	Chuchu de primeira qualidade, novo, fresco, lavado, tamanho médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	500	100	400
21	Couve (manteiga ou mineira) Picada pacote com no mínimo 200g Firmes, limpas, não amareladas e sem corpos estranhos ou terra, com cor sabor e aroma característico do produto fresco. Embalagem de plástico.	kg	400	300	100
22	Couve-flor lavada, tamanho médio, sem defeitos, firmes, não amareladas e sem corpos estranhos/terra aderida à superfície externa.	kg	400	100	300
23	Ervilha em grãos fresca de primeira qualidade, nova, íntegras, sem ferimentos, firmes, limpas, sem casca não amareladas e sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	200	100	100
24	Goiaba de primeira qualidade, branca e vermelha lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação adequado para manipulação, transporte e consumo.	kg	5000	2500	2500
25	Laranja pêra doce, de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação adequado para manipulação, transporte e consumo.	kg	2000	1000	1000



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

26	Limão rosa de primeira qualidade, lavado, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando qualidade adequada para manipulação, transporte e consumo.	kg	800	500	300
27	Limão thaiti de primeira qualidade, lavado, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando qualidade adequada para manipulação, transporte e consumo.	kg	500	300	200
28	Mamão formosa de primeira qualidade, polpa firme, lavado, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação adequado para o consumo e que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas. Pesando no mínimo 1,5Kg a unidade.	kg	300		300
29	Mandioca sem casca de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, inteira, sem ferimentos ou defeitos, limpa, sem sujidades ou terra aderida e sem manchas.	kg	2000	1500	500
30	Mandioca salsa de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, inteira, sem ferimentos ou defeitos, limpa, sem sujidades ou terra aderida e sem manchas.	kg	400	200	200
31	Manga tomy ou palmer ou coração de boi de primeira qualidade, lavada, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação de 90 a 100%.	kg	3000	1500	1500
32	Melancia de primeira qualidade, lavada, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação de 90 a 100%.	kg	6000	4000	2000
33	Mexerica bergamota ou murcote , doce, de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação adequado para manipulação, transporte e consumo.	kg	500	250	250



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

34	Mexerica poncan , doce, de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação adequado para manipulação, transporte e consumo.	kg	3000	2000	1000
35	Morango de primeira qualidade, lavado, tamanho médio, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação adequado para manipulação, transporte e consumo. Embalados em bandejas, pesado no mínimo 250g.	Bandeja	500	300	200
36	Pepino comum de primeira qualidade, novo , lavado, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, tamanho pequeno (no máximo 10cm) firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	1000	500	500
37	Pepino tipo japonês de primeira qualidade, novo, lavado, tamanho pequeno a médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	1000	500	500
38	Pimentão amarelo de primeira qualidade, lavada, tamanho pequeno a médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	100	50	50
39	Pimentão verde de primeira qualidade, lavada, tamanho pequeno a médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	50	30	20
40	Pimentão vermelho de primeira qualidade, lavada, tamanho pequeno a médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	100	50	50
41	Rabanete de primeira qualidade, sem talos e folhas, lavado, tamanho médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	50	25	25
42	Quiabo de primeira qualidade, novo, lavado, íntegro, firme, tamanho pequeno a médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	100	70	30



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

43	Repolho de primeira qualidade, lavado, com a cor, sabor e aromacaracterístico do produto fresco, folhas crocantes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida, inteiro, sem ferimentos ou defeitos,	kg	1500	800	700
44	Repolho roxo de primeira qualidade, lavado, tamanho médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	500	300	200
45	Rúcula , lavada, maço médio, sem defeitos, firmes, não amareladas e sem corpos estranhos/terra aderida à superfície externa. Com peso unitário mínimo de 300g.	maço	50	40	10
46	Salsinha (tempero) fresca , sem defeitos, firmes, não amareladas e sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	300	150	150
47	Tomate tipo salada , de primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho apresentando grau de maturação médio de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, a conservação e o consumo em condições adequadas, com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.	kg	5000	3000	2000
48	Tomate cereja - de primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho apresentando grau de maturação aproximadamente 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.	kg	200	100	100
49	Vagem verde de primeira qualidade, lavada, nova, inteira, firmes (não dura) sem ferimentos ou defeitos, com brilho, sem corpos estranho ou terra aderida à superfície externa. Não deverá estar enrugada ou flácida.	kg	300	50	250
50	logurte , preparado com Leite de vaca pasteurizado, acondicionado em embalagem atóxica, resistente, com dados do produtor, data de fabricação e validade. A entrega deverá ser de no máximo 1 dia da data de produção e entrega conforme solicitação (antecipada) pela nutricionista. Sabor: original/natural, morango ou conforme solicitação. Apresentando na embalagem o registro no órgão competente (SIM/SIP/SIF).	lt	5000	2500	2500



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

51	Leite de vaca pasteurizado , acondicionado em embalagem atóxica, resistente, com dados do produtor, data de fabricação e validade. A entrega deverá ser de no máximo 1 dia da data de produção e entrega conforme solicitação (antecipada) pela nutricionista. Apresentando na embalagem o registro no órgão competente (SIM/SIP/SIF).	lt	17000	7000	10000
52	Manteiga preparada com Leite de vaca pasteurizado , não apresentando sabor ácido. Acondicionado em embalagem atóxica, resistente, com dados do produtor, data de fabricação e validade. A entrega deverá ser de no máximo 1 dia da data de produção e entrega conforme solicitação (antecipada) pela nutricionista. Apresentando na embalagem o registro no órgão competente (SIM/SIP/SIF).	kg	100	50	50
53	Pão caseiro sem leite de primeira qualidade, preparado de forma que atenda as qualidades higiênicas. Acondicionado em embalagens individuais, apropriadas e etiquetadas constando na embalagem o nome do produtor, data de fabricação e validade. Entregar com no máximo um dia após a de fabricação. Peso médio do produto de 700g. Apresentar registro/liberação de inspeção sanitária	kg	600	400	200
54	Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, em formato retangular para facilitar o armazenamento. Acondicionada em embalagens apropriadas, atóxicas e etiquetadas pesando 500g ou 1Kg, constando na embalagem o nome do produtor, data de fabricação e validade, armazenadas em caixas térmica no ato da entrega. Sabores: uva, uvaia, abacaxi (com ou sem hortelã), acerola, etc, ou outro solicitado pela nutricionista. Apresentar registro/liberação de inspeção sanitária.	kg	2000	1000	1000
55	Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, em formato retangular para facilitar o armazenamento. Acondicionada em embalagens apropriadas, atóxicas e etiquetadas pesando 500g ou 1Kg, constando na embalagem o nome do produtor, data de fabricação e validade, armazenadas em caixas térmica no ato da entrega. Sabores: morango . Apresentar registro/liberação de inspeção sanitária.	kg	1000	500	500



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

56	Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, em formato retangular para facilitar o armazenamento. Acondicionada em embalagens apropriadas, atóxicas e etiquetadas pesando 500g ou 1Kg, constando na embalagem o nome do produtor, data de fabricação e validade, armazenadas em caixas térmica no ato da entrega. Sabores: maracujá . Apresentar registro/liberação de inspeção sanitária.	kg	1000	500	500
57	Queijo colonial ou tipo caipira, fresco, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagens apropriadas e etiquetadas constando na embalagem o nome do produtor, data de fabricação e validade. Entregar com no máximo um dia após a de fabricação. Apresentando na embalagem o registro no órgão competente (SIM/SIP/SIF).	kg	210	110	100
58	Milho verde fresco, novo, de primeira qualidade, limpo, sem palha e sem cabelo, sem fungos ou apresentando deterioração. Apresentando grãos íntegros e cor característica de milho novo.	kg	2500	1000	1500
59	Pamonha doce ou salgada conforme solicitação, de primeira qualidade, Acondicionada em caixas térmica. Apresentar registro/liberação de inspeção sanitária.	kg	1500	900	600
60	Ovos de primeira qualidade, limpos sem sujidades, rachaduras ou trincas. Apresentando na embalagem o registro no órgão competente (SIM/SIP/SIF). Acondicionados em embalagens limpas e apropriadas. Bandeja com 2 dúzias e meia, ou seja, 30 unidades por bandeja	Bandeja	1000	500	500

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Baseando-se pela média dos preços coletados, estima-se para a contratação almejada o valor total de 763.042,80 (setecentos e sessenta e três mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos), sendo R\$ 388.086,65 (trezentos e oitenta e oito mil, oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para o Ensino Fundamental, e R\$ 374.956,15 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos) para a Educação Infantil.

10 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 deverão ser considerados: I - a responsabilidade técnica; II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

objeto em itens; III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

A solução para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar é o parcelamento dos itens, pois não se tem local de armazenamento e, esse não é objetivo da Chamada Pública, que visa o recebimento de produtos frescos e de qualidade. A compra é economicamente viável em sua divisão, pois evita desperdícios.

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado nos termos do art. 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e da Súmula/TCU 247.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não será necessária qualquer adequação do órgão.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A chamada pública seguirá os critérios de classificação exigidos pelas leis que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), onde a preferência é dada a produtos orgânicos, o que contribuiu positivamente com o meio ambiente, no entanto, por questões de dificuldade de se encontrar somente produtos orgânicos na região e também por economicidade, serão adquiridos produtos naturais, frescos e/ou minimamente processados, mas produtos com qualidade comprovada para a alimentação escolar.

A entrega, habitualmente, não se utiliza de plásticos ou embalagens individuais, no entanto, caso ocorra a utilização, os impactos podem ser reduzidos destinando corretamente cada tipo de material.

13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

14 RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com esta contratação alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, que os estudantes dos CMEIs e das escolas municipais de Joaquim Távora recebam uma refeição adequada, do ponto de vista nutricional e com qualidade, objetivando melhorias no desempenho escolar por meio de um cardápio nutritivo. O objetivo, ainda, é satisfazer a necessidade básica, ofertando uma alimentação escolar equilibrada, incentivando a cultura de hábitos alimentares saudáveis, além de fortalecer o incentivo à Agricultura Familiar/pequeno produtor.

A chamada pública auxilia os empreendedores rurais locais e proporciona alimentos com origens conhecidas, resultando em qualidade e economicidade.

15 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Definição do cardápio e estimativa de demanda, bem como identificação de itens passíveis de serem adquiridos preferencialmente da agricultura familiar, por Inexigibilidade de Licitação precedida de Chamada Pública.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

16 VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Com base nas justificativas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta demanda, declara-se viável e como melhor alternativa para solucionar a necessidade de oferecer gêneros alimentícios em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino, a Chamada Pública de empreendedores rurais locais.

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Telefone	(43) 3559-1509
E-mail:	educacao@joaquimtavora.pr.gov.br

DEFINIÇÃO DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

O objeto do presente Chamamento Público consiste no cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares e do Empreendedor Familiar Rural, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Abacaxi pérola de primeira qualidade, lavado, inteiro, com coroa, sem ferimentos e defeitos e firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação de 90 a 100%, 18464	kg	2500	R\$ 12,11	R\$ 30.275,00
2	Abóbora cabotia de primeira qualidade, lavada, tamanho médio a grande, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. 30314	kg	300	R\$ 4,12	R\$ 1.236,00
3	Abóbora madura de primeira qualidade, limpa, descascada, sem semente sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. 30315	kg	150	R\$ 3,51	R\$ 526,50
4	Abobrinha verde tipo caipira ou menina de primeira qualidade, lavada, tamanho pequeno a médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes com brilho e sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Não deverá estar enrugadas ou flácidas. 30316	kg	500	R\$ 4,97	R\$ 2.485,00
5	Alface americana , lavada, tamanho médio, sem defeitos, firmes, não amareladas e sem corpos estranhos/terra aderida à superfície externa. 30319	un	2000	R\$ 2,36	R\$ 4.720,00
6	Alface crespa , lavada, tamanho médio, sem defeitos, firmes, não amareladas e sem corpos estranhos/terra aderida à superfície externa. 30320	un	2500	R\$ 2,34	R\$ 5.850,00



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

7	Alface lisa , lavada, tamanho médio, sem defeitos, firmes, não amareladas e sem corpos estranhos/terra aderida à superfície externa. 30321	un	500	R\$ 2,12	R\$ 1.060,00
8	Alface roxa , lavada, tamanho médio, sem defeitos, firmes, não amareladas e sem corpos estranhos/terra aderida à superfície externa. 30322	un	100	R\$ 3,37	R\$ 337,00
9	Banana maçã de primeira qualidade, em pencas lavadas, tamanho uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, com as cascas sãs. Apresentando grau de maturação adequado para a manipulação, transporte e consumo. 18468	kg	3000	R\$ 11,32	R\$ 33.960,00
10	Banana nanica de primeira qualidade, em pencas lavadas, tamanho uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, com as cascas sãs. Apresentando grau de maturação adequado para a manipulação, transporte e consumo. 30324	kg	6000	R\$ 5,51	R\$ 33.060,00
11	Banana prata de primeira qualidade, em pencas lavadas, tamanho uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, com as cascas sãs. Apresentando grau de maturação adequado para a manipulação, transporte e consumo. 30325	kg	500	R\$ 8,56	R\$ 4.280,00
12	Batata doce de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. 30326	kg	400	R\$ 4,02	R\$ 1.608,00



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

13	Berinjela de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. 209207	kg	30	R\$ 5,64	R\$ 169,20
14	Beterraba sem talos e folhas tamanho médio, uniforme, inteira, sem terra aderida à superfície externa. 30328	kg	400	R\$ 4,58	R\$ 1.832,00
15	Brócolis tipo japonês, lavado, tamanho médio, sem defeitos, firmes, não amareladas e sem corpos estranhos/terra aderida à superfície externa. Com peso unitário mínimo de 400gr. 30329	un	400	R\$ 7,06	R\$ 2.824,00
16	Caxi de primeira qualidade, novo, casca macia, fresco, lavado, tamanho médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. 30330	kg	200	R\$ 3,39	R\$ 678,00
17	Cebola branca de cabeça de primeira qualidade, nova, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. 10451	kg	1000	R\$ 2,83	R\$ 2.830,00
18	Cebolinha de cheiro , sem defeitos, firmes, não amareladas e sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com peso unitário mínimo de 80gr. 30331	kg	200	R\$ 17,36	R\$ 3.472,00
19	Cenoura de primeira qualidade, lavada, tamanho médio (12 a 15cm), inteira, sem ferimentos, rachadura ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Não deverá estar lenhosas (grau avançado de desenvolvimento) sem turgência, enrugada ou flácida. 18472	kg	1000	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

20	Chuchu de primeira qualidade, novo, fresco, lavado, tamanho médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. 18473	kg	500	R\$ 4,39	R\$ 2.195,00
21	Couve (manteiga ou mineira) Picada pacote com no mínimo 300g Firmes, limpas, não amareladas e sem corpos estranhos ou terra, com cor sabor e aroma característico do produto fresco. Embalagem de plástico. 209211	kg	400	R\$ 17,76	R\$ 7.104,00
22	Couve-flor lavada, tamanho médio, sem defeitos, firmes, não amareladas e sem corpos estranhos/terra aderida à superfície externa. 30333	kg	400	R\$ 6,17	R\$ 2.468,00
23	Ervilha em grãos fresca de primeira qualidade, nova, íntegras, sem ferimentos, firmes, limpas, sem casca não amareladas e sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. 30334	kg	200	R\$ 27,83	R\$ 5.566,00
24	Goiaba de primeira qualidade, branca e vermelha lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação adequado para manipulação, transporte e consumo. 30336	kg	5000	R\$ 8,99	R\$ 44.950,00
25	Laranja pêra doce, de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação adequado para manipulação, transporte e consumo. 18476	kg	2000	R\$ 6,46	R\$ 12.920,00



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

26	<p>Limão rosa de primeira qualidade, lavado, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando qualidade adequada para manipulação, transporte e consumo. 17100</p>	kg	800	R\$ 8,72	R\$ 6.976,00
27	<p>Limão thaiti de primeira qualidade, lavado, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando qualidade adequada para manipulação, transporte e consumo. 18477</p>	kg	500	R\$ 7,42	R\$ 3.710,00
28	<p>Mamão formosa de primeira qualidade, polpa firme, lavado, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação adequado para o consumo e que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas. Pesando no mínimo 1,5Kg a unidade. 30397</p>	kg	300	R\$ 9,39	R\$ 2.817,00
29	<p>Mandioca sem casca de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, inteira, sem ferimentos ou defeitos, limpa, sem sujidades ou terra aderida e sem manchas. 30339</p>	kg	2000	R\$ 6,28	R\$ 12.560,00
30	<p>Mandioca salsa de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, inteira, sem ferimentos ou defeitos, limpa, sem sujidades ou terra aderida e sem manchas. 10467</p>	kg	400	R\$ 20,29	R\$ 8.116,00
31	<p>Manga tomy ou palmer ou coração de boi de primeira qualidade, lavada, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação de 90 a 100%. 30340</p>	kg	3000	R\$ 5,66	R\$ 16.980,00



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

32	Melancia de primeira qualidade, lavada, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação de 90 a 100%. 18483	kg	6000	R\$ 3,07	R\$ 18.420,00
33	Mexerica bergamota ou murcote , doce, de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação adequado para manipulação, transporte e consumo. 30341	kg	500	R\$ 13,52	R\$ 6.760,00
34	Mexerica poncan , doce, de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação adequado para manipulação, transporte e consumo. 18486	kg	3000	R\$ 9,51	R\$ 28.530,00
35	Morango de primeira qualidade, lavado, tamanho médio, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação adequado para manipulação, transporte e consumo. Embalados em bandejas, pesado no mínimo 250g. 209212	Bandeja	500	R\$ 7,65	R\$ 3.825,00
36	Pepino comum de primeira qualidade, novo , lavado, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, tamanho pequeno (no máximo 10cm) firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. 30343	kg	1000	R\$ 3,96	R\$ 3.960,00
37	Pepino tipo japonês de primeira qualidade, novo, lavado, tamanho pequeno a médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. 18489	kg	1000	R\$ 2,91	R\$ 2.910,00



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

38	Pimentão amarelo de primeira qualidade, lavada, tamanho pequeno a médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. 18492	kg	100	R\$ 13,83	R\$ 1.383,00
39	Pimentão verde de primeira qualidade, lavada, tamanho pequeno a médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. 18493	kg	50	R\$ 8,10	R\$ 405,00
40	Pimentão vermelho de primeira qualidade, lavada, tamanho pequeno a médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. 18494	kg	100	R\$ 13,83	R\$ 1.383,00
41	Rabanete de primeira qualidade, sem talos e folhas, lavado, tamanho médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. 30344	kg	50	R\$ 4,01	R\$ 200,50
42	Quiabo de primeira qualidade, novo, lavado, íntegro, firme, tamanho pequeno a médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. 30345	kg	100	R\$ 7,16	R\$ 716,00
43	Repolho de primeira qualidade, lavado, com a cor, sabor e aromacaracterístico do produto fresco, folhas crocantes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida, inteiro, sem ferimentos ou defeitos 18495	kg	1500	R\$ 2,10	R\$ 3.150,00
44	Repolho roxo de primeira qualidade, lavado, tamanho médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. 30346	kg	500	R\$ 3,62	R\$ 1.810,00



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

45	Rúcula , lavada, maço médio, sem defeitos, firmes, não amareladas e sem corpos estranhos/terra aderida à superfície externa. Com peso unitário mínimo de 300g. 10485	maço	50	R\$ 2,74	R\$ 137,00
46	Salsinha (tempero) fresca , sem defeitos, firmes, não amareladas e sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. 209214	kg	300	R\$ 17,79	R\$ 5.337,00
47	Tomate tipo salada , de primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho apresentando grau de maturação médio de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, a conservação e o consumo em condições adequadas, com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas. 30369	kg	5000	R\$ 3,62	R\$ 18.100,00
48	Tomate cereja - de primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho apresentando grau de maturação aproximadamente 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas. 30370	kg	200	R\$ 17,17	R\$ 3.434,00
49	Vagem verde de primeira qualidade, lavada, nova, inteira, firmes (não dura) sem ferimentos ou defeitos, com brilho, sem corpos estranho ou terra aderida à superfície externa. Não deverá estar enrugada ou flácida. 18501	kg	300	R\$ 20,69	R\$ 6.207,00



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

50	<p>logurte, preparado com Leite de vaca pasteurizado, acondicionado em embalagem atóxica, resistente, com dados do produtor, data de fabricação e validade. A entrega deverá ser de no máximo 1 dia da data de produção e entrega conforme solicitação (antecipada) pela nutricionista. Sabor: original/natural, morango ou conforme solicitação. Apresentando na embalagem o registro no órgão competente (SIM/SIP/SIF). 17227</p>	lt	5000	R\$ 7,70	R\$ 38.500,00
51	<p>Leite de vaca pasteurizado, acondicionado em embalagem atóxica, resistente, com dados do produtor, data de fabricação e validade. A entrega deverá ser de no máximo 1 dia da data de produção e entrega conforme solicitação (antecipada) pela nutricionista. Apresentando na embalagem o registro no órgão competente (SIM/SIP/SIF). 17228</p>	lt	17000	R\$ 5,93	R\$ 100.810,00
52	<p>Manteiga preparada com Leite de vaca pasteurizado, não apresentando sabor ácido. Acondicionado em embalagem atóxica, resistente, com dados do produtor, data de fabricação e validade. A entrega deverá ser de no máximo 1 dia da data de produção e entrega conforme solicitação (antecipada) pela nutricionista. Apresentando na embalagem o registro no órgão competente (SIM/SIP/SIF). 30350</p>	kg	100	R\$ 75,33	R\$ 7.533,00



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

53	<p>Pão caseiro sem leite de primeira qualidade, preparado de forma que atenda as qualidades higiênicas. Acondicionado em embalagens individuais, apropriadas e etiquetadas constando na embalagem o nome do produtor, data de fabricação e validade. Entregar com no máximo um dia após a de fabricação. Peso médio do produto de 700g. Apresentar registro/liberação de inspeção sanitária 30351</p>	kg	600	R\$ 19,30	R\$ 11.580,00
54	<p>Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, em formato retangular para facilitar o armazenamento. Acondicionada em embalagens apropriadas, atóxicas e etiquetadas pesando 500g ou 1Kg, constando na embalagem o nome do produtor, data de fabricação e validade, armazenadas em caixas térmica no ato da entrega. Sabores: uva, uvaia, abacaxi (com ou sem hortelã), acerola, etc, ou outro solicitado pela nutricionista. Apresentar registro/liberação de inspeção sanitária. 209215</p>	kg	2000	R\$ 29,67	R\$ 59.340,00
55	<p>Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, em formato retangular para facilitar o armazenamento. Acondicionada em embalagens apropriadas, atóxicas e etiquetadas pesando 500g ou 1Kg, constando na embalagem o nome do produtor, data de fabricação e validade, armazenadas em caixas térmica no ato da entrega. Sabores: morango. Apresentar registro/liberação de inspeção sanitária. 209216</p>	kg	1000	R\$ 29,67	R\$ 29.670,00



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

56	<p>Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, em formato retangular para facilitar o armazenamento. Acondicionada em embalagens apropriadas, atóxicas e etiquetadas pesando 500g ou 1Kg, constando na embalagem o nome do produtor, data de fabricação e validade, armazenadas em caixas térmica no ato da entrega. Sabores: maracujá. Apresentar registro/liberação de inspeção sanitária. 209217</p>	kg	1000	R\$ 45,93	R\$ 45.930,00
57	<p>Queijo colonial ou tipo caipira, fresco, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagens apropriadas e etiquetadas constando na embalagem o nome do produtor, data de fabricação e validade. Entregar com no máximo um dia após a de fabricação. Apresentando na embalagem o registro no órgão competente (SIM/SIP/SIF). 30353</p>	kg	210	R\$ 60,06	R\$ 12.612,60
58	<p>Milho verde fresco, novo, de primeira qualidade, limpo, sem palha e sem cabelo, sem fungos ou apresentandodeterioração. Apresentando grãos íntegros e cor característica de milho novo. 30356</p>	kg	2500	R\$ 13,88	R\$ 34.700,00
59	<p>Pamonha doce ou salgada conforme solicitação, de primeira qualidade, Acondicionada em caixas térmica. Apresentar registro/liberação de inspeção sanitária. 30357</p>	kg	1500	R\$ 22,67	R\$ 34.005,00
60	<p>Ovos de primeira qualidade,limpos sem sujidades, rachaduras ou trincas. Apresentando na embalagem o registro no órgão competente (SIM/SIP/SIF). Acondicionados em embalagens limpas e apropriadas. Bandeja com 2 dúzias e meia, ou seja, 30 unidades por bandeja 30398</p>	Bandeja	1000	R\$ 20,64	R\$ 20.640,00



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

Baseando-se pela média dos preços coletados, estima-se para a contratação almejada o valor total de 763.042,80 (setecentos e sessenta e três mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos), sendo R\$ 388.086,65 (trezentos e oitenta e oito mil, oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para o Ensino Fundamental, e R\$ 374.956,15 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos) para a Educação Infantil, conforme pesquisa de preço, realizada no comércio da região, juntamente com a memória de cálculo (Anexo I).

JUSTIFICATIVA

A Agricultura Familiar constitui importante segmento da agricultura e da economia brasileira. Esse segmento é responsável por mais de 4,3 milhões de unidades produtivas, correspondendo a 84% do número de estabelecimentos rurais do Brasil.

Atendendo às normas e regulamentações legais aplicáveis à implantação do Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação oferece apoio alimentar e nutricional a crianças, adolescentes e adultos, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, conforme estipulado na Portaria Interdepartamental nº 1.010 de 8 de maio de 2006 dos Ministérios da Educação e da Saúde.

CONSIDERANDO o atendimento gratuito, para suprir as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e, em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias através de cardápio diversificado e regionalizado, mantendo as tradições alimentares e os valores presentes na população local.

CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

O Fornecedor Individual deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

O Grupo Informal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

O Grupo Formal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
- III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 7 dias após a última entrega do mês, através de depósito em conta corrente, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Cozinha Central.

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

- I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como a Lei 14.133/2021.

DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

As entregas ocorrerão diária ou semanalmente, de acordo com a necessidade, visando o consumo e/ou armazenamento.

A entrega dos produtos, objeto deste Termo, será de responsabilidade da contratada, a qual ocorrerá no Município de Joaquim Távora/PR – CEP: 86.455-000 na Cozinha Central, sito à Rua Rui Barbosa, nº 336.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A fiscalização do Contrato a ser firmado compete a Secretaria Solicitante.

A gestora responsável pelo Contrato será Luciana Aparecida Vieira Rodrigues, Secretária Municipal de Educação.

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência, a partir de sua assinatura, até o dia 31/12/2025.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná
Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387
São Lucas – CEP: 86455-000
Fone: (43) 3559-1122

ANEXO I – PESQUISA DE PREÇO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: O objeto do presente Chamamento Público consiste no cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares e do Empreendedor Familiar Rural, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Justificativa: Atendendo às normas e regulamentações legais aplicáveis à implantação do Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação oferece apoio alimentar e nutricional a crianças, adolescentes e adultos, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, conforme estipulado na Portaria Interdepartamental nº 1.010 de 8 de maio de 2006 dos Ministérios da Educação e da Saúde.

Responsável(is) pela pesquisa de preço: Kellen Maria Salles.

Caracterização das fontes consultadas e método estatístico aplicado para a definição do valor estimado:

- **Fontes utilizadas:** foram utilizadas cotação de fornecedores.
- **Método utilizado:** o método utilizado foi a média dos preços.
- **Justificativa para a metodologia:** Utilizamos esse método, pois é o método que mais se adapta ao tipo de processo que será realizado, uma vez que o ideal na Chamada Pública de Agricultura Familiar é não utilizar o menor preço.

Série de preços coletados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALLE	SILVANA	MA ZANIN	MERKAGEL	CAFÉ PASTEL	INTERNET	R\$ MÉDIO
				R\$ UNITÁRIO						
1	Abacaxi pérola de primeira qualidade, lavado, inteiro, com coroa, sem ferimentos e defeitos e firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação de 90 a 100%.	kg	2500	R\$ 9,90	R\$ 12,98		R\$ 13,45			R\$ 12,11



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387

São Lucas – CEP: 86455-000

Fone: (43) 3559-1122

2	Abóbora cabotiá de primeira qualidade, lavada, tamanho médio a grande, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	300	R\$ 3,99	R\$ 4,19	R\$ 3,99	R\$ 4,29		R\$ 4,12
3	Abóbora madura de primeira qualidade, limpa, descascada, sem semente sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	150	R\$ 3,35	R\$ 3,58		R\$ 3,60		R\$ 3,51
4	Abobrinha verde tipo caipira ou menina de primeira qualidade, lavada, tamanho pequeno a médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes com brilho e sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Não deverá estar enrugadas ou flácidas.	kg	500	R\$ 4,89	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 4,99		R\$ 4,97
5	Alface americana , lavada, tamanho médio, sem defeitos, firmes, não amareladas e sem corpos estranhos/terra aderida à superfície externa.	un	2000	R\$ 2,00	R\$ 2,10	R\$ 2,99			R\$ 2,36
6	Alface crespa , lavada, tamanho médio, sem defeitos, firmes, não amareladas e sem corpos estranhos/terra aderida à superfície externa.	un	2500	R\$ 2,00	R\$ 2,10	R\$ 2,99	R\$ 2,25		R\$ 2,34
7	Alface lisa , lavada, tamanho médio, sem defeitos, firmes, não amareladas e sem corpos estranhos/terra aderida à superfície externa.	un	500	R\$ 2,00	R\$ 2,10	R\$ 2,25			R\$ 2,12
8	Alface roxa , lavada, tamanho médio, sem defeitos, firmes, não amareladas e sem corpos estranhos/terra aderida à superfície externa.	un	100	R\$ 2,50	R\$ 2,60			R\$ 5,00	R\$ 3,37
9	Banana maçã de primeira qualidade, em pencas lavadas, tamanho uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, com as cascas sãs. Apresentando grau de maturação adequado para a manipulação, transporte e consumo.	kg	3000	R\$ 11,25	R\$ 11,35		R\$ 11,35		R\$ 11,32



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387

São Lucas – CEP: 86455-000

Fone: (43) 3559-1122

10	Banana nanica de primeira qualidade, em pencas lavadas, tamanho uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, com as cascas sãs. Apresentando grau de maturação adequado para a manipulação, transporte e consumo.	kg	6000	R\$ 5,09	R\$ 5,60		R\$ 5,85		R\$ 5,51
11	Banana prata de primeira qualidade, em pencas lavadas, tamanho uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, com as cascas sãs. Apresentando grau de maturação adequado para a manipulação, transporte e consumo.	kg	500	R\$ 6,69	R\$ 6,99			R\$ 11,99	R\$ 8,56
12	Batata doce de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	400	R\$ 3,59	R\$ 3,99	R\$ 4,49	R\$ 3,99		R\$ 4,02
13	Berinjela de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	30	R\$ 5,09	R\$ 5,79	R\$ 5,99	R\$ 5,70		R\$ 5,64
14	Beterraba sem talos e folhas tamanho médio, uniforme, inteira, sem terra aderida à superfície externa.	kg	400	R\$ 4,49	R\$ 4,39	R\$ 4,99	R\$ 4,45		R\$ 4,58
15	Brócolis tipo japonês, lavado, tamanho médio, sem defeitos, firmes, não amareladas e sem corpos estranhos/terra aderida à superfície externa. Com peso unitário mínimo de 400gr.	un	400	R\$ 5,99	R\$ 7,89	R\$ 7,99	R\$ 6,35		R\$ 7,06
16	Caxi de primeira qualidade, novo, casca macia, fresco, lavado, tamanho médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	200	R\$ 2,79	R\$ 3,08			R\$ 4,29	R\$ 3,39
17	Cebola branca de cabeça de primeira qualidade, nova, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	kg	1000	R\$ 2,68	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 2,65		R\$ 2,83



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387

São Lucas – CEP: 86455-000

Fone: (43) 3559-1122

18	Cebolinha de cheiro , sem defeitos, firmes, não amareladas e sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com peso unitário mínimo de 80gr.	kg	200	R\$ 16,58	R\$ 17,76		R\$ 17,75		R\$ 17,36
19	 Cenoura de primeira qualidade, lavada, tamanho médio (12 a 15cm), inteira, sem ferimentos, rachadura ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Não deverá estar lenhosas (grau avançado de desenvolvimento) sem turgência, enrugada ou flácida.	kg	1000	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 2,99		R\$ 3,49
20	 Chuchu de primeira qualidade, novo, fresco, lavado, tamanho médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	500	R\$ 3,99	R\$ 4,59	R\$ 4,99	R\$ 3,99		R\$ 4,39
21	 Couve (manteiga ou mineira) Picada pacote com no mínimo 200g Firmes, limpas, não amareladas e sem corpos estranhos ou terra, com cor sabor e aroma característico do produto fresco. Embalagem de plástico.	kg	400	R\$ 15,08	R\$ 19,96	R\$ 21,38	R\$ 14,60		R\$ 17,76
22	 Couve-flor lavada, tamanho médio, sem defeitos, firmes, não amareladas e sem corpos estranhos/terra aderida à superfície externa.	kg	400	R\$ 5,56	R\$ 6,38	R\$ 6,58			R\$ 6,17
23	 Ervilha em grãos fresca de primeira qualidade, nova, íntegras, sem ferimentos, firmes, limpas, sem casca não amareladas e sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	200	R\$ 26,36		R\$ 33,30	R\$ 23,83		R\$ 27,83
24	 Goiaba de primeira qualidade, branca e vermelha lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação adequado para manipulação, transporte e consumo.	kg	5000	R\$ 8,99	R\$ 8,99			R\$ 8,99	R\$ 8,99



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387

São Lucas – CEP: 86455-000

Fone: (43) 3559-1122

25	Laranja pêra doce, de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação adequado para manipulação, transporte e consumo.	kg	2000	R\$ 5,69	R\$ 6,69		R\$ 6,99		R\$ 6,46
26	Limão rosa de primeira qualidade, lavado, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando qualidade adequada para manipulação, transporte e consumo.	kg	800	R\$ 8,59	R\$ 8,59	R\$ 8,99			R\$ 8,72
27	Limão thaiti de primeira qualidade, lavado, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando qualidade adequada para manipulação, transporte e consumo.	kg	500	R\$ 7,59	R\$ 7,59	R\$ 7,99	R\$ 6,49		R\$ 7,42
28	Mamão formosa de primeira qualidade, polpa firme, lavado, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação adequado para o consumo e que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas. Pesando no mínimo 1,5Kg a unidade.	kg	300	R\$ 9,19	R\$ 9,50		R\$ 9,49		R\$ 9,39
29	Mandioca sem casca de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, inteira, sem ferimentos ou defeitos, limpa, sem sujidades ou terra aderida e sem manchas.	kg	2000	R\$ 4,50	R\$ 4,59			R\$ 9,75	R\$ 6,28
30	Mandioca salsa de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, inteira, sem ferimentos ou defeitos, limpa, sem sujidades ou terra aderida e sem manchas.	kg	400	R\$ 18,99	R\$ 18,98			R\$ 22,89	R\$ 20,29
31	Manga tomy ou palmer ou coração de boi de primeira qualidade, lavada, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação de 90 a 100%.	kg	3000	R\$ 5,36	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 5,29		R\$ 5,66



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387

São Lucas – CEP: 86455-000

Fone: (43) 3559-1122

32	Melancia de primeira qualidade, lavada, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação de 90 a 100%.	kg	6000	R\$ 2,50	R\$ 2,79	R\$ 3,99	R\$ 2,99		R\$ 3,07
33	Mexerica bergamota ou murcote , doce, de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação adequado para manipulação, transporte e consumo.	kg	500	R\$ 13,58	R\$ 12,99	R\$ 13,99			R\$ 13,52
34	Mexerica poncan , doce, de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação adequado para manipulação, transporte e consumo.	kg	3000	R\$ 7,49	R\$ 7,79			R\$ 13,25	R\$ 9,51
35	Morango de primeira qualidade, lavado, tamanho médio, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação adequado para manipulação, transporte e consumo. Embalados em bandejas, pesado no mínimo 250g.	Bandeja	500	R\$ 6,99	R\$ 8,99	R\$ 8,99	R\$ 5,64		R\$ 7,65
36	Pepino comum de primeira qualidade, novos , lavado, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, tamanho pequeno (no máximo 10cm) firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	1000	R\$ 3,89	R\$ 4,00	R\$ 3,99			R\$ 3,96
37	Pepino tipo japonês de primeira qualidade, novo, lavado, tamanho pequeno a médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	1000	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 2,65		R\$ 2,91
38	Pimentão amarelo de primeira qualidade, lavada, tamanho pequeno a médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	100	R\$ 13,99	R\$ 13,99	R\$ 12,99	R\$ 14,35		R\$ 13,83



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387

São Lucas – CEP: 86455-000

Fone: (43) 3559-1122

39	Pimentão verde de primeira qualidade, lavada, tamanho pequeno a médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	50	R\$ 8,00	R\$ 8,19	R\$ 7,99	R\$ 8,20		R\$ 8,10
40	Pimentão vermelho de primeira qualidade, lavada, tamanho pequeno a médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	100	R\$ 13,99	R\$ 13,99	R\$ 12,99	R\$ 14,35		R\$ 13,83
41	Rabanete de primeira qualidade, sem talos e folhas, lavado, tamanho médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	50	R\$ 3,99	R\$ 3,49	R\$ 4,55			R\$ 4,01
42	Quiabo de primeira qualidade, novo, lavado, íntegro, firme, tamanho pequeno a médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	100	R\$ 6,69	R\$ 7,19		R\$ 7,59		R\$ 7,16
43	Repolho de primeira qualidade, lavado, com a cor, sabor e aromacaracterístico do produto fresco, folhas crocantes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida, inteiro, sem ferimentos ou defeitos.	kg	1500	R\$ 1,98	R\$ 2,29		R\$ 2,02		R\$ 2,10
44	Repolho roxo de primeira qualidade, lavado, tamanho médio, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	500	R\$ 3,59	R\$ 3,69		R\$ 3,58		R\$ 3,62
45	Rúcula , lavada, maço médio, sem defeitos, firmes, não amareladas e sem corpos estranhos/terra aderida à superfície externa. Com peso unitário mínimo de 300g.	maço	50	R\$ 2,49	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 2,49		R\$ 2,74
46	Salsinha (tempero) fresca , sem defeitos, firmes, não amareladas e sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	300	R\$ 15,36	R\$ 18,26		R\$ 19,75		R\$ 17,79



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387

São Lucas – CEP: 86455-000

Fone: (43) 3559-1122

47	Tomate tipo salada , de primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho apresentando grau de maturação médio de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, a conservação e o consumo em condições adequadas, com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.	kg	5000	R\$ 3,19	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 3,29		R\$ 3,62
48	Tomate cereja - de primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho apresentando grau de maturação aproximadamente 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.	kg	200	R\$ 15,98	R\$ 17,99	R\$ 15,30	R\$ 19,41		R\$ 17,17
49	Vagem verde de primeira qualidade, lavada, nova, inteira, firmes (não dura) sem ferimentos ou defeitos, com brilho, sem corpos estranho ou terra aderida à superfície externa. Não deverá estar enrugada ou flácida.	kg	300	R\$ 19,98	R\$ 21,09		R\$ 21,00		R\$ 20,69
50	logurte , preparado com Leite de vaca pasteurizado, acondicionado em embalagem atóxica, resistente, com dados do produtor, data de fabricação e validade. A entrega deverá ser de no máximo 1 dia da data de produção e entrega conforme solicitação (antecipada) pela nutricionista. Sabor: original/natural, morango ou conforme solicitação. Apresentando na embalagem o registro no órgão competente (SIM/SIP/SIF).	lt	5000	R\$ 7,99	R\$ 7,89		R\$ 7,23		R\$ 7,70
51	Leite de vaca pasteurizado , acondicionado em embalagem atóxica, resistente, com dados do produtor, data de fabricação e validade. A entrega deverá ser de no máximo 1 dia da data de produção e entrega conforme solicitação (antecipada) pela nutricionista. Apresentando na embalagem o registro no órgão competente (SIM/SIP/SIF).	lt	17000	R\$ 5,99	R\$ 5,89	R\$ 5,99	R\$ 5,80	R\$ 6,00	R\$ 5,93



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387

São Lucas – CEP: 86455-000

Fone: (43) 3559-1122

52	<p>Manteiga preparada com Leite de vaca pasteurizado, não apresentando sabor ácido. Acondicionado em embalagem atóxica, resistente, com dados do produtor, data de fabricação e validade. A entrega deverá ser de no máximo 1 dia da data de produção e entrega conforme solicitação (antecipada) pela nutricionista. Apresentando na embalagem o registro no órgão competente (SIM/SIP/SIF).</p>	kg	100	R\$ 73,95	R\$ 78,99	R\$ 79,95	R\$ 68,75	R\$ 75,00	R\$ 75,33
53	<p>Pão caseiro sem leite de primeira qualidade, preparado de forma que atenda as qualidades higiênicas. Acondicionado em embalagens individuais, apropriadas e etiquetadas constando na embalagem o nome do produtor, data de fabricação e validade. Entregar com no máximo um dia após a de fabricação. Peso médio do produto de 700g. Apresentar registro/liberação de inspeção sanitária</p>	kg	600	R\$ 18,99			R\$ 18,90	R\$ 20,00	R\$ 19,30
54	<p>Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, em formato retangular para facilitar o armazenamento. Acondicionada em embalagens apropriadas, atóxicas e etiquetadas pesando 500g ou 1Kg, constando na embalagem o nome do produtor, data de fabricação e validade, armazenadas em caixas térmica no ato da entrega. Sabores: uva, uvaia, abacaxi (com ou sem hortelã), acerola, etc, ou outro solicitado pela nutricionista. Apresentar registro/liberação de inspeção sanitária.</p>	kg	2000	R\$ 29,60		R\$ 29,90	R\$ 29,50		R\$ 29,67
55	<p>Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, em formato retangular para facilitar o armazenamento. Acondicionada em embalagens apropriadas, atóxicas e etiquetadas pesando 500g ou 1Kg, constando na embalagem o nome do produtor, data de fabricação e validade, armazenadas em caixas térmica no ato da entrega. Sabores: morango. Apresentar registro/liberação de inspeção sanitária.</p>	kg	1000	R\$ 29,60		R\$ 29,90	R\$ 29,50		R\$ 29,67



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387

São Lucas – CEP: 86455-000

Fone: (43) 3559-1122

56	<p>Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, em formato retangular para facilitar o armazenamento. Acondicionada em embalagens apropriadas, atóxicas e etiquetadas pesando 500g ou 1Kg, constando na embalagem o nome do produtor, data de fabricação e validade, armazenadas em caixas térmica no ato da entrega. Sabores: maracujá. Apresentar registro/liberação de inspeção sanitária.</p>	kg	1000	R\$ 43,90		R\$ 44,90	R\$ 49,00		R\$ 45,93
57	<p>Queijo colonial ou tipo caipira, fresco, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagens apropriadas e etiquetadas constando na embalagem o nome do produtor, data de fabricação e validade. Entregar com no máximo um dia após a de fabricação. Apresentando na embalagem o registro no órgão competente (SIM/SIP/SIF).</p>	kg	210	R\$ 56,00		R\$ 54,98	R\$ 69,19		R\$ 60,06
58	<p>Milho verde fresco, novo, de primeira qualidade, limpo, sem palha e sem cabelo, sem fungos ou apresentando deterioração. Apresentando grãos íntegros e cor característica de milho novo.</p>	kg	2500	R\$ 12,86	R\$ 13,89		R\$ 14,89		R\$ 13,88
59	<p>Pamonha doce ou salgada conforme solicitação, de primeira qualidade, Acondicionada em caixas térmica. Apresentar registro/liberação de inspeção sanitária.</p>	kg	1500						
60	<p>Ovos de primeira qualidade, limpos sem sujidades, rachaduras ou trincas. Apresentando na embalagem o registro no órgão competente (SIM/SIP/SIF). Acondicionados em embalagens limpas e apropriadas. Bandeja com 2 dúzias e meia, ou seja, 30 unidades por bandeja</p>	Bandeja	1000	R\$ 18,99		R\$ 23,99	R\$ 18,95		R\$ 20,64
				PANIFICADORA OLIVEIRA	QUINTANDA CARVALHO	MERCADO CASA LIMA			R\$ MÉDIO



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná
Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387
São Lucas – CEP: 86455-000
Fone: (43) 3559-1122

59	Pamonha doce ou salgada conforme solicitação, de primeira qualidade, Acondicionada em caixas térmica. Apresentar registro/liberação de inspeção sanitária.	kg	1500	R\$ 23,00	R\$ 22,50	R\$ 22,50				22,67
----	---	----	------	--------------	--------------	--------------	--	--	--	-------

Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável.

Anexar memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte;

Justificativa da escolha dos fornecedores: Utilizamos cotação com fornecedores locais para verificarmos os preços praticados no município, para servir de base nos valores pagos aos agricultores. Algumas cotações foram da internet.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387

São Lucas – CEP: 86455-000

Fone: (43) 3559-1122

ANEXO II

MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA

(MODELO)

CONTRATO N.º /20XX

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da [Lei nº 11.947/2009](#) e da [Lei nº 14.133/2021](#), e tendo em vista o que consta na Chamada Pública inexigibilidade de licitação nº 001/2025 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública inexigibilidade n.º 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____
(_____)



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387

São Lucas – CEP: 86455-000

Fone: (43) 3559-1122

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no [§ 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013](#) as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387

São Lucas – CEP: 86455-000

Fone: (43) 3559-1122

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública inexigibilidade n.º 001/2025, pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, pela [Lei nº 14.133/2021](#) e pela [Lei nº 11.947/2009](#), em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de ofício, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento por email, transmitido pelas partes, ou protocolado na prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____ (município), ____ de _____ de _____.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387

São Lucas – CEP: 86455-000

Fone: (43) 3559-1122

TESTEMUNHAS:

ANEXO IV

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital nº xxx/xxxx (o r que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		